



GABINETE DO VEREADOR Lulu
INDICAÇÃO Nº 336/2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA INDICAÇÃO Nº 741/14, NA QUAL SOLICITA QUE SEJA INSTALADO FAIXA DIVISÓRIA DE PISTAS NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se officie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito**, para que seja instalado faixa divisória de pistas na Avenida Roberto Silveira, dando início na divisão de pista em frente a loja de móveis do Melancia até o trevo da cidade.

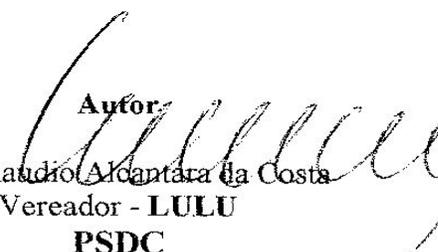
JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação por se tratar de uma avenida muito utilizada por veículos, ciclistas e pedestres, e por não existir divisão de pistas, torna-se muito perigoso, pois os carros não respeitam o acostamento.

No local, também existe uma escola, Quartel do Corpo de Bombeiros, além da Delegacia Legal, o que aumenta em muito o risco de acidente no local.

Assim sendo, é o que se pede e **INDICA** a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito, em atendimento as demandas dos moradores e trabalhadores do referido local.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2015.

Autor:

 Luiz Claudio Alcantara da Costa
 Vereador - **LULU**
PSDC

APROVADO	
Por <u>05</u>	votos a favor.
<u>2</u>	votos contra
e <u>2</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>18</u> / <u>05</u> / <u>15</u>	
Presidente	